

NUP: 63065.000221/2024-29

De	Data da Expedição	Para	Rubrica do Expedidor	Observações
25	18/01/2024	710	2	
20	18/1/24	705	12	CNS LBB AUT.
ENTRADA DE EXPEDIENTE				
02	18/01/24	02	Larissa Freitas do Nascimento 3º SG-ND 09097180	
HORA: 14:35				
02	19/1/24	SEC DIR	ALEXANDRE DO REIS MONTEIRO SARAIVA Capitão de Mar e Guerra (CD) Vice-Diretor	
ENTRADA DE EXPEDIENTE				
01	19/01/24	01	Mariana Gomes Silva 3º SG-EF Secretária do Gabinete	
HORA: 08:30h				
01	19/01/24	25	DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA Capitão de Mar e Guerra (Md) Diretora	



MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

___/___

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº _____

Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2024.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Encarregado da Seção de Abastecimento
À: Sra. Diretora da PNNSG
Via: Seção de Obtenção
Assunto: Aquisição de Material

DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretora

1. Consulta possibilidade de autorização do processo de dispensa de licitação sem disputa eletrônica, de acordo com o art. 75º, Inciso II, da lei nº14.133/2021, para aquisição de sacos de lixo preto de 100, 200 e 300 litros.

a) A urgência na contratação se dá em decorrência do descumprimento contratual da empresa **Totus Pisos e Azulejos Eirelli CNPJ 27.619.368/0001-99**, vencedora do Pregão Eletrônico 05/2023 da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória para aquisição de material de limpeza, que não entregou o material relacionado as **Notas de Empenho 454 e 564** dos itens 38, 39 e 40 desta Ata de registro de preços.

b) A falta deste material impacta no cumprimento da RDC 222/2018 da ANVISA sobre coleta de resíduos, além da implicação quanto à Saúde Pública, visto que trata-se de uma Organização Militar de saúde.

c) Estimativa de consumo orçamentário - R\$ 9.889,65 (nove mil e oitocentos e oitenta nove reais e sessenta e cinco centavos).

Erick Renan Gomes de Souza
Guarda-Marinha (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.469.477-46

Erick RENAN Gomes de Souza
Guarda - Marinha (RM2-T)
Encarregado da Seção de Abastecimento



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROCESSO Nº 63065.000 22/2024-47

Requisitante	Seção de Abastecimento
Responsável pela Demanda	GM (RM2-T) Erick RENAN Gomes de Souza
Tipo de Demanda	

1. Objeto

Aquisição de material de limpeza para a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição

Trata-se de registro de preços para aquisição de material de limpeza para Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG).

Há urgência na contratação em decorrência do descumprimento contratual da empresa Totus Pisos e Azulejos Eirelli, vencedora do Pregão Eletrônico 05/2023 da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória para aquisição de material de limpeza, com a não entrega do material relacionado no termo de referência.

Participa-se ainda, que a falta deste material impacta no cumprimento da RDC 222/2018 da ANVISA sobre coleta de resíduos, além da implicação quanto a Saúde Pública, visto que trata-se de uma Organização Militar de saúde.

Os quantitativos serão levantados pelo Gestor de Material da PNNSG e por Pontos de Contato (POC) das OM Participantes

Por fim, cabe mencionar que a necessidade da contratação justifica-se pelo fato dos materiais serem imprescindíveis para as atividades administrativas nas Organizações Militares atendidas.

3. Quantidade e Estimativa Inicial de Preços

O planejamento da contratação terá por base o material e suas respectivas quantidades afixadas no Termo de Referência.

Documento de Formalização da Demanda

4. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/ entrega dos bens
19JAN2024

5. Indicação dos membros da equipe de Planejamento da Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Planejamento da Contratação	GM (RM2-T) 23.3690,27 ERICK RENAN GOMES DE SOUZA; e 2ºSG-RB 04.1043.31 JULIO CESAR NASCIMENTO MARTINS JUNIOR.
Agente de Contratação	2ºSG-RB 07.4469.18 DIEGO EDUARDO DOS SANTOS

Rio de Janeiro, RJ, 18 de JANEIRO de 2024

Erick Renan Gomes de Souza
Guarda-Marinha (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.469.477-46


ERICK RENAN GOMES DE SOUZA

Guarda-Marinha (RM2-T)

Encarregado da Seção de Abastecimento
Responsável pela Demanda

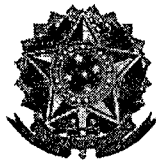
Autorizo o início do planejamento do processo administrativo.

Rio de Janeiro, RJ, 19 de Janeiro de 2024


DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Ordenadora Despesas



TERMO DE REFERÊNCIA
SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63065.000 22/2024-47

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de limpeza para a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG). Será adotado o sistema de Registro de Preços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade Medida	Quantidade/ Preço Unitário	Valor Total
1	375005	SACO P/ LIXO PRETO 100 LT. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 105 CM. LARGURA 75 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 100 L / 20 KG. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/ EPP)	Pacote	50/ R\$ 28,95	R\$ 1.447,50
2	359114	SACO P/ LIXO PRETO 200 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 200 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA	Pacote	100/ R\$ 46,05	R\$ 4.605,00

Termo de Referência
Edital do Dispensa Eletrônica Nº 01/2024, UASG 765704.

		113 CM. LARGURA (L) 90 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 200 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)			
3	246310	SACO P/ LIXO PRETO 300 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 L, CONFORME MAR 71000/386D. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 120 CM. LARGURA (L) 120 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 300 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFURAÇÃO ESTÁTICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	PACOTE	45 / R\$ 85,27	R\$ 3.837,15
TOTAL					R\$ 9.889,65

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com dispensa do Estudo Técnico Preliminar ora feito do Pregão 05/2023 da PNNSG.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do art. 75, da lei 14.133/2021 e instrução normativa SEGES/ME nº67/2021, pelo menor preço por item.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A urgência na contratação se dá em decorrência do descumprimento contratual da empresa **Totus Pisos e Azulejos Eirelli CNPJ 27.619.368/0001-99**, vencedora do Pregão Eletrônico 05/2023 da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória para aquisição de material de limpeza, que não entregou o material relacionado as **Notas de Empenho 454 e 564** dos itens 38,39 e 40 deste termo. A falta deste material impacta no cumprimento da RDC 222/2018 da ANVISA sobre coleta de resíduos, além da implicação quanto à Saúde Pública, visto que trata-se de uma Organização Militar de saúde.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Foi realizado contato com diversas empresas para aquisição do material sendo eleita a vencedora a empresa com menor preço e menor tempo de entrega, visto que o estoque atual encontra-se em níveis críticos.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Trata-se de contratação de material de limpeza, a ser realizada mediante dispensa de licitação, sem disputa eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo para entrega dos materiais é de **2 (dois) dias corridos**, contados a partir da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor em remessa parcelada, no seguinte endereço: POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (PNNSG), na Rua Conde de Bonfim, 54 – Tijuca. CEP 20.520-053. Rio de Janeiro/ RJ, nos horários das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira. Vale ressaltar que a execução do serviço deverá respeitar imprerivelmente os dias e/ou horários citados acima,

ficando sujeito ao não recebimento dos itens devido à possibilidade de não haver pessoal qualificado para o recebimento e verificação dos itens conforme citados neste Termo de Referência.

6.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no descritivo deste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2.1 A contratada deverá realizar a substituição por outro produto da mesma marca constante na proposta;

6.2.2 Os materiais deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante: (i) à proteção, à saúde e à segurança, que constam na Seção I do Capítulo IV; e (ii) aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 e seguintes do referido diploma legal.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade, telefones e e-mails para contato;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

8.1.8 responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.9 utilizar embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e estimular ações de Sustentabilidade Ambiental;

8.1.10 realizar o transporte vertical e horizontal do equipamento até o local destinado para a instalação, que será no 2º andar do Prédio Anexo, da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória;

8.1.12 dispor de serviço especializado de assistência técnica, devendo o atendimento, após abertura de chamado, ser de até 24 horas;

8.1.13 possuir serviço especializado de montagem e instalação.

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação para a execução do serviço.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Pú-

blico, bem como ocorrências impeditivas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Para promover maior competitividade ao certame.

13. A GARANTIA CONTRATUAL DO SERVIÇO

13.1 O prazo de garantia contratual do serviço, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

13.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

13.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

13.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A contratada estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial, aceita pela administração pública. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal.

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

- ii) **Multa:**

- (1) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- iii) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, Lei nº 14.133/21, incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput art. 155.

- iv) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** aplicada a contratada/responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, III, IV, V, VI e VII do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no parágrafo 4º deste artigo e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;

14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14.10 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada sua cobrança na forma prevista em lei.

14.11 O órgão contratante poderá, ainda cancelar a nota de empenho decorrente da dispensa eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas no subitens anteriores e outras previstas em lei.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica são as usuais para a execução do serviço, conforme disciplinado no edital.

15.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão descritas no edital:

15.4 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 9.889,65** (nove mil e oitocentos e oitenta nove reais e sessenta e cinco centavos).

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Gestão/Unidade: 65704

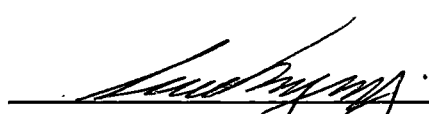
Fonte de Recursos: 188000000

Programa de Trabalho: 174709

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: B406FC002C1

Rio de Janeiro, em 18 de JANEIRO de 2024


Erick RENAN Gomes de Souza

Guarda-Marinha (RM2-T)

Encarregado da Seção de Abastecimento

Erick Renan Gomes de Souza
Guarda-Marinha (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.469.477-46

Termo de Referência

Edital do Dispensa Eletrônica Nº 01/2024, UASG 765704.

APROVO o presente Termo de Referência:

Declaro para os devido fins, e em cumprimento ao Inc. II do Art. 16 da LC nº 101/00 que há adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, referentes às possibilidades máximas de realização das despesas visando à aquisição do mamógrafo digital, conforme descrito neste Termo de Referência.

Em consequência, e observando o princípio da oportunidade, relevância e conveniência para a Administração, encaminho à Seção de Obtenção para o cumprimento das providências legais.

Rio de Janeiro, em 19 de Janeiro de 2024.

Danuz P. de C. Moura

DANUZE PÉREIRA DE CARVALHO MOURA

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Diretora

**MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

1. ESCOPO
Aquisição de material de limpeza

2. JUSTIFICATIVA
A presente solicitação de aquisição por dispensa de licitação justifica-se:
a) Descumprimento contratual da empresa Totus Pisos e Azulejos Eirelli, vencedora dos itens 38,39 e 40 do PE 05/2023;
b) A falta do material impacta na RDC nº 22/2018 da ANVISA.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS
Em atendimento à Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi realizada pesquisa de preços para formação do Preço de Referência. O parâmetro de pesquisa está evidenciado em anexo deste Mapa Comparativo de Preços. Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
() Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
() Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
() Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
() Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ITEM COTAÇÃO	CATMAT	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UF	QTD REVISADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	CLASS	Valor de Contratação	ESTOQUE
1	375003	SACO P/ LIXO PRETO 100 LT. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 105 CM, LARGURA 75 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 100 L / 20 KG. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFORAÇÃO ESTATICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 28,95	R\$ 74,76	R\$ 79,90	R\$ 80,00	R\$ 1.447,50	PAIOL DE MATERIAL COMUM	DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA	0
2	359114	SACO P/ LIXO PRETO 200 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 200 L, CONFORME MAR 71000/3860. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 113 CM, LARGURA (L) 90 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 200 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFORAÇÃO ESTATICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPF)	PCT	100	R\$ 46,05	R\$ 104,34	R\$ 107,50	R\$ 109,90	R\$ 4.605,00	PAIOL DE MATERIAL COMUM	DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA	0
3	246310	SACO P/ LIXO PRETO 300 LT. SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 300 L, CONFORME MAR 71000/3860. MEDIDAS (NBR 9191/2008): ALTURA MÍNIMA 120 CM, LARGURA (L) 120 CM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 1 CM. CAPACIDADE NOMINAL: 300 L. COR: PRETA. VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR VAZAMENTO. RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE E RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO (NBR 9191/2008): NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS OU PERDA DE CONTEÚDO. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA (NBR 13056/2000): DEVEM APRESENTAR NÃO TRANSPARÊNCIA EM DUAS PAREDES JUSTAPOSTAS. RESISTÊNCIA DE FILMES À PERFORAÇÃO ESTATICA: NÃO DEVEM APRESENTAR RUPTURAS, DE ACORDO COM NBR 14474. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA ME/EPF)	PCT	45	R\$ 85,27	R\$ 175,86	R\$ 180,90	R\$ 183,00	R\$ 3.837,15	PAIOL DE MATERIAL COMUM	DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA	0

Atesto que os itens acima listados, identificados pelos respectivos CATMAT, guardam exata identidade com a necessidade do Paíol de material Comum.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2024.


Erick Renan Gomes de Souza
Guarda-Marinha (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.469.477-46
Encarregado da Seção de Abastecimento

1
ARCANJO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ : 40.779.710/0001-86 Insc.Est.: 11979017
Endereco : R ARARAJUBA 526 SOB PAL 43815 NRL 16, TAQUARA
RIO DE JANEIRO - RJ - 22.713-670
Tel : 979888749 Fax :

=====

P R O P O S T A

=====

ARGENTO RAFAELA VARGAS

CNPJ :
V/C SR(A) TEL: / FAX:
Numero : 000007550
Data : 17/01/24

CODIGO	DESCRICAO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Dias
000000	para entrega					
001077	SACO DE 100L PRETO ESPECIAL	PCT	40,000	28,95	1.158,00	1E-10
001091	SACO DE 200L PRETO ESPECIAL	PCT	60,000	46,05	2.763,00	1E-10
001112	SACO DE 300L PRETO ESPECIAL	PCT	40,000	85,27	3.410,80	1E-10

PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL

Valor Total da Proposta : R\$ 7.331,80
Forma de pagamento : FATURAMENTO ARCANJO
28 DIA(S)
Frete : SEM FRETE
Transportadora : O PROPRIO
Prazo de Entrega : Dia(s)
Validade da proposta : 17/01/24
Endereço : LILIAN

Desde de ja,
agradecemos a Preferencia.

Att,

Responsavel da Proposta



Mutare

Distribuidora e Prestadora de Serviços
CNPJ: 17.308.611/0001-02 - Insc. Estadual: 78.840.017

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2024

COTAÇÃO: 013/2024

CLIENTE: PNNSG

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	SACO DE LIXO ESPECIAL 100L PCT C/100	PCT	1	R\$ 74,76	R\$ 74,76
2	SACO DE LIXO ESPECIAL 200L PCT C/100	PCT	1	R\$ 104,34	R\$ 104,34
3	SACO DE LIXO ESPECIAL 300L PCT C/100	PCT	1	R\$ 175,86	R\$ 175,86
4	PAPEL HIG. ROLÃO 300M C/8 ROLOS	FD	1	R\$ 81,03	R\$ 81,03
TOTAL					R\$ 435,99

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS ÚTEIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA OU CHEQUE

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Jonathas Nogueira
MUTARE DISTRIBUIDORA E
PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ 17.308.611/0001-02
TEL. 3496 5078

Atenciosamente, Jonathas Nogueira.

Rua dos Limites nº 1390 bairro Realengo - Rio de Janeiro

CEP: 21.765-230

Tels: (21) 3496-5076 / 3496-5095 - Fax: (21) 3496-5119

Email: sac@mutaredistribuidora.com



V&R Papelaria
Suprimentos de Informática

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, INFORMÁTICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA,
FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ELETRODOMÉSTICOS,
ELETRÔNICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS.

EMPRESA CADASTRADA NO SICAF
INSC. ESTADUAL : 86.790.190
CNPJ: 21.104.263-0001-10

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2024.

A
POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Proposta nº 001/2024.

Segue abaixo, a proposta solicitada referente aos seguintes materiais:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Material	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	PCT	SACO DE LIXO LEVE PARA 100L - RL C/100 SACOS	R\$ 79,90	R\$ 79,90
2	1	PCT	SACO DE LIXO LEVE PARA 200L - RL C/100 SACOS	R\$ 107,50	R\$ 107,50
3	1	PCT	SACO DE LIXO LEVE PARA 300L - RL C/100 SACOS	R\$ 180,90	R\$ 180,90
4	1	FARDO	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLAO DE 300M FARDO C/8 ROLOS	R\$ 83,99	R\$ 83,99

Valor total da Proposta : R\$ 452,29

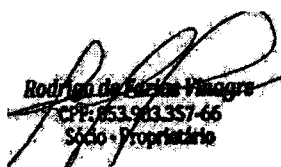
Dados Bancários:

Banco: Itaú
Ag.: 0778
C/C: 05750-5

Validade da Proposta: 60 Dias

Condições de pagamento: Contra – Empenho (30 dias)

Prazo de entrega: 20 Dias à Partir do Recebimento do Empenho.


Rodrigo de Farias Vinagre
CPF: 853.983.357-66
Sócio - Proprietário

V&R Papelaria e Suprimentos de Informática

A&S PARCERIA

construção | manutenção | materiais

Rua Sampaio Viana 124 sala 303, Rio De Janeiro, RJ, CEP 20.261-040, Brasil

Cnpj 31.571.038/0001-48

Telefone: (21) 2502-5219

Rio, 10/012024

POLINCLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT.	PR PARCIAL
1	SACO DE LIXO LEVE PARA 100L - RL C/100 SACOS	RL	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	SACO DE LIXO LEVE PARA 200L - RL C/100 SACOS	RL	1	R\$ 109,90	R\$ 109,90
3	SACO DE LIXO LEVE PARA 300L - RL C/100 SACOS	RL	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
4	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLAO DE 300M FARDO C/8 ROLOS	FD	1	R\$ 82,99	R\$ 82,99
TOTAL					R\$ 455,89

Tatiane Andrade
A&S Parceria Construção e Manutenção Ltda



Relatório de Cotação: cotação rápida 821

Pesquisa realizada entre 18/01/2024 10:29:25 e 18/01/2024 10:32:59

Relatório gerado no dia 18/01/2024 10:33:51 (IP: 189.125.114.244)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco plástico lixo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 31	1	R\$ 77,84 (un)		R\$ 77,84	R\$ 77,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	Nº Pregão: 282023 UASG: 980764	31/10/2023	R\$ 46,28	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIA	Nº Pregão: 62023 UASG: 153074	29/08/2023	R\$ 56,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	Nº Pregão: 242023 UASG: 987635	18/05/2023	R\$ 44,95	
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês	Nº Pregão: 32023 UASG: 158277	03/05/2023	R\$ 158,00	
5	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola Naval	Nº Pregão: 52023 UASG: 762400	27/04/2023	R\$ 109,00	
6	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo	Nº Pregão: 72023 UASG: 120072	15/03/2023	R\$ 52,79	
Valor Unitário					R\$ 77,84
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,40					Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,84

Valor Global: R\$ 77,84

Detalhamento dos Itens

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade: saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 75 cm, altura: 105 cm, espessura: 0,08 mm, normas técnicas: nbr 9190 e 9191

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 46,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Data: 31/10/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades de limpeza urbana a ser desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã – ES, no período de 12 (doze) meses..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:980764

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Saco plástico lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Espessura: 0,08 Mm, Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 375005 - Capacidade: 100 L | Cor: Preta | Largura: 75 CM | Altura: 105 CM | Espessura: 0,08 Mm | Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.305.956/0001-32 EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 46,28

VENCEDOR

Marca: FLEX

Fabricante: FLEX

Modelo: FLEX

Descrição: Saco plástico lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Espessura: 0,08 Mm, Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191

Endereço:

39.823.091/0001-09 VIPAR COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 46,33

Marca: LITORAL

Fabricante: PAPELUX PAPEL E PLASTICO LTDA

Modelo: 100LT

Descrição: SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS com 100 unidades, cor preta, medidas aprox. de 75 (l) x 105 (a) cm, espessura 0,08 micras e capacidade de carga de até 20 kg.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Vila Velha

R SANTA CATARINA, 6

(27) 3320-5000

vipar.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 56,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba
CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRARIA

Data: 29/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de embalagens, descartáveis e condimentos para atender aos laboratórios e diversos setores do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros..

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:153074

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno, Altura: 110 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Espessura: 12 Micra MICRA, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Reforçado

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 458145 - Capacidade: 200 L | Cor: Preta | Largura: 90 CM | Altura: 110 CM | Características Adicionais: Reforçado | Espessura: 12 Micra MICRA | Aplicação: Coleta De Lixo | Material: Polietileno

Quantidade: 12

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.158.664/0001-95 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA R\$ 56,00

VENCEDOR

Marca: Dona Pack

Fabricante: Dona Pack

Modelo: 200L

Descrição: Saco plástico lixo, capacidade 200 litros, cor preta, Apresentação peça única, largura 115 cm, altura 100 cm.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB Campina Grande R MINISTRO DILSON FUNARO, 420 Jose (83) 3321-4822 licitacao72@gmail.com

19.750.069/0001-60 FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA R\$ 57,00

EIRELI

Marca: DONAPACK

Fabricante: DONAPACK

Modelo: DONAPACK

Descrição: Saco plástico lixo, capacidade 200 litros, cor preta, Apresentação peça única, largura 115 cm, altura 100 cm.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB João Pessoa R GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, 12 LUAN (83) 3224-6702 forlimp2014@gmail.com

18.587.458/0001-54 D R F DA SILVA HORTIFRUTI R\$ 58,23

Marca: DONAPACK

Fabricante: DONAPACK

Modelo: DONAPACK

Descrição: Saco plástico lixo, capacidade 200 litros, cor preta, Apresentação peça única, largura 115 cm, altura 100 cm.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Recife R AMARO DUARTE, 46 DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA (81) 3019-1684 cheiroverdehortifruti@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 44,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Data: 18/05/2023 08:30

Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de Materiais Descartáveis, destinados aos departamentos e setores desta municipalidade, para um período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Altura: 105 CM, Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Espessura: 0,08 Mm, Largura: 75 CM, Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191

Identificação: NºPregão:242023 / UASG:987635

Lote/Item: /37

CatMat: 375005 - Capacidade: 100 L | Cor: Preta | Largura: 75 CM | Altura: 105 CM | Espessura: 0,08 Mm | Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/05/2023 10:46

Homologação: 22/05/2023 10:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 100 UN

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.559.782/0001-45 ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO R\$ 44,95

VENCEDOR

Marca: AFP

Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

Modelo: Pacote c/ 100 unidades

Descrição: SACO PLAST. PARA LIXO COMUM - Cor: PRETO - Apresentação: Peça única - Capacidade: 100 Litros - Medidas: 75,00 cm (Largura) x 105,00 cm (Comprimento) - 0,08 mm (Espessura) - Fabricado com PEBD - Polietileno de Baixa Densidade / Matéria prima recuperada - Saco plástico fabricado com base na Norma da ABNT - NBR 9191/08 - Características adicionais: Sacos plásticos fabricados com sanfonas laterais e com solda contínua, homogênea e uniforme no fundo (fundo reto) - Aplicação / Uso: Acondicionamento de lixo domiciliar comum - Prazo de Validade de produto: Indeterminado - Origem do produto e do fabricante: Nacional - Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR São José dos Pinhais R JUIZ DANILO BERTOLIN PRECOMA, 440 ADRIELSON (41) 3588-1086 afpembalagens@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
14.012.375/0001-86	BMI PROSPER EIRELI				R\$ 46,00	
Marca: CICLUS						
Fabricante: CICLUS						
Modelo: CICLUS						
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, espessura: 0,08 mm. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Florianópolis	ROD JOSE CARLOS DAUX, 8600	JOCIANE	(48) 3039-4345	adm@bmiprosper.com.br	
36.046.750/0001-41	F.G DE OLIVEIRA LTDA				R\$ 51,00	
Marca: ASSIS ROOL						
Fabricante: ASSIS ROOL						
Modelo: 100L C/ 100 UNID						
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO ALTURA: 105 CM, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, ESPESSURA: 0,08 MM, LARGURA: 75 CM, NORMAS TÉCNICAS: NBR 9190 E 9191						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	(45) 99974-3838	fgdistribuidora@outlook.com.br	
49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA				R\$ 53,90	
Marca: BOLHA PLASTICO						
Fabricante: BOLHA PLASTICO						
Modelo: BOLHA PLASTICO						
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, espessura: 0,08 mm. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES						
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
AV NEY BRAGA, 440	SAMIA		(44) 3245-2546	adm@roccodistribuidora.com.br		
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 60,00	
Marca: ECOSUL						
Fabricante: ECOSUL						
Modelo: 100L / INSTITUCIONAL						
Descrição: Saco Plástico Lixo - Altura: 90 CM, Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Espessura: 0,08 Mm, Largura: 75 CM, resistente, pacote com 100 unidades						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br		
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO				R\$ 66,75	
Marca: DONAPACK						
Fabricante: DONAPACK						
Modelo: DONAPACK						
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Altura: 105 CM, Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Espessura: 0,08 Mm, Largura: 75 CM, Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com	
49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 66,75	
Marca: TEKPLAST						
Fabricante: TEKPLAST						
Modelo: TEKPLAST						
Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, espessura: 0,08 mm, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES						
Endereço:						
47.326.646/0001-27	ADRIANO HALAMA				R\$ 66,75	
Marca: NEKPLAST						
Fabricante: NEKPLAST						
Modelo: 100L0,08						
Descrição: Saco plastico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 75 cm, altura: 105 cm, espessura: 0,08 mm, normas tecnicas: nbr 9190 e 9191. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Nekplast						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R DOUTOR ALFREDO VIEIRA BARCELOS, 147	Adriano	(41) 9169-8286	omegasolucoesintegradas@gmail.com	



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Santa Inês

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e saneantes, para atender a demanda do Núcleo de Nutrição e Saúde do IF Baiano - Campus Santa Inês..

Descrição: Saco plástico lixo - Capacidade: 300 L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única,

CatMat: 246310 - Capacidade: 300 L | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Data: 03/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:158277

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/05/2023 08:04

Homologação: 01/06/2023 09:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Fardo 100,00 UN

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.736.537/0001-40 GUTEMBERG SILVA SOARES 81512309591

R\$ 158,00

VENCEDOR

Marca: sf

Fabricante: sf embalagens

Modelo: saco de lixo 300 litros 8 micras

Descrição: Saco para lixo 300 litros, 8 micras – ideal para lixeiras de 250 até 300 litros. Resistente, grosso e feito em plástico virgem de polietileno de baixa densidade (PEBD) (P4), que suporte até 30kg. Medidas aproximadas: Comprimento: 135cm, Largura: 117cm, Espessura: 8 micras, Espessura de fábrica: 0,080 mm. Na embalagem dever conter todas informações quanto a dimensão, espessura, tamanho, composição, capacidade.

Endereço:

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 160,98

Marca: DONAPACK

Fabricante: DONAPACK

Modelo: SACO P/ LIXO 300 L PCT 100 UND

Descrição: Saco plástico lixo - Capacidade: 300 L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única,

Endereço:

R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Telefone:

(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

Email:

lr_distribuidora@outlook.com

48.283.802/0001-82 MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA 44829230525

R\$ 178,87

Marca: DNAC

Fabricante: DNAC

Modelo: Reforçado

Descrição: Saco Plástico para lixo Capacidade: 300 L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única,

Endereço:

25.386.121/0001-44 WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA

R\$ 178,87

Marca: SOS Super Saco

Fabricante: SOS Super Saco

Modelo: SOS Super Saco

Descrição: "Saco para lixo 300 litros, 8 micras – ideal para lixeiras de 250 até 300 litros. Resistente, grosso e feito em plástico virgem de polietileno de baixa densidade (PEBD) (P4), que suporte até 30kg. Medidas aproximadas: Comprimento: 135cm, Largura: 117cm, Espessura: 8 micras, Espessura de fábrica: 0,080 mm. Na embalagem dever conter todas informações quanto a dimensão, espessura, tamanho, composição, capacidade."

Endereço:

30.510.368/0001-60 CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS

R\$ 179,90

Marca: FONTES

Fabricante: FONTES

Modelo: 100 UNIDADES

Descrição: "Saco para lixo 300 litros, 8 micras – ideal para lixeiras de 250 até 300 litros. Resistente, grosso e feito em plástico virgem de polietileno de baixa densidade (PEBD) (P4), que suporte até 30kg. Medidas aproximadas: Comprimento: 135cm, Largura: 117cm, Espessura: 8 micras, Espessura de fábrica: 0,080 mm. Na embalagem dever conter todas informações quanto a dimensão, espessura, tamanho, composição, capacidade."

Estado: Cidade: Endereço:

BA Salvador R ALVARO DA FRANCA ROCHA, 66

Nome de Contato:

Cristina

Telefone:

(71) 99228-0179

Email:

cristina.felismino1@gmail.com

21.858.969/0001-78 JB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

R\$ 126,00

Marca: BAYPLASTIC

Fabricante: BAYPLASTIC

Modelo: SACO DE LIXO 300 LTS PRETO C/100

Descrição: SACO DE LIXO 300 LTS PRETO C/100

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Duque de Caxias

R CHARCO, 18

(21) 3657-6884/ (21) 9932-2330

betycontabilidade@hotmail.com

35.425.829/0001-10 HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO LTDA

R\$ 130,00

Marca: S3

Fabricante: S3

Modelo: 00

Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 300 L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única

Endereço:

41.414.135/0001-80 MMK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

R\$ 131,25

Marca: EAB

Fabricante: EAB

Modelo: EAB

Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 300 L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

EST DOS BANDEIRANTES, 08325

(21) 3887-7081

financeiro@barbosasobrinho.com.br

30.735.771/0001-98 LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

R\$ 145,31

Marca: OPÇÃO

Fabricante: OPÇÃO

Modelo: 300L

Descrição: SACO DE LIXO REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, cor preta, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), volume de 300 litros, pacote com 100 unidades. Referência: Saco de Lixo Reforçado FortBag, 300 litros, código de espessura P5, dimensões 120x140cm, cor preta, espessura 0,09mm. Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias; Prazo de garantia e/ou validade: 12 (doze) meses; Prazo de entrega: 7 (sete) dias. Declaro que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

AV DAS AMERICAS, 2000

NATALIA/TATIANA

(21) 2222-0456

lima.comerciodemateriais@hotmail.com

02.726.452/0001-80 WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 183,79

Marca: VENEZA/PLASTMAQ

Fabricante: VENEZA/PLASTMAQ

Modelo: CARACTERÍSTICO

Descrição: SACO DE LIXO REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, cor preta, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), volume de 300 litros, pacote com 100 unidades. Referência: Saco de Lixo Reforçado FortBag, 300 litros, código de espessura P5, dimensões 120x140cm, cor preta, espessura 0,09mm.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R DIAS RAPOSO, 00077

Max

(21) 3860-0692

wimagiltada@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 52,79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI		R\$ 200,00		
Marca: SO LIXO					
Fabricante: SO LIXO					
Modelo: 2023/2023					
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 300 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ITAUCU, 274	Leandro	(62) 98538-2835	jlembalagenslimpeza@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 109,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola Naval	Data: 27/04/2023 09:00
Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, proteção individual (EPI), descartáveis e utensílios visando atender a demanda da cozinha principal, cozinha auxiliar e refeitórios da Escola Naval..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 300 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única	Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:762400
CatMat: 246310 - Capacidade: 300 L Cor: Preta Apresentação: Peça Única	Lote/Item: /54
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/06/2023 11:01
	Homologação: 13/06/2023 08:50
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: RJ

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
47.422.610/0001-47		AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 109,00	
VENDEDOR					
Marca: MEGALIM					
Fabricante: MEGALIM					
Modelo: MEGALIM					
Descrição: SACO DE LIXO REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, cor preta, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), volume de 300 litros, pacote com 100 unidades					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
RJ		Duque de Caxias		RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, 50	
				Telefone:	
				(21) 2772-4774	
				Email:	
				santahaanderson10@gmail.com	

49.326.278/0001-42	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA		R\$ 110,00
Marca: ORLEPLAST			
Fabricante: ORLEPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA			
Modelo: 300L			
Descrição: 54 200 PCT "SACO DE LIXO REFORÇADO, produzido com material 100% reciclável, cor preta, com observância das normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), volume de 300 litros, pacote com 100 unidades." Orleplast 300 litros R\$ 145,31 R\$ 29.062,00			
Endereço:			

30.235.521/0001-99		CLEARLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			R\$ 111,98	
Marca: poliplast						
Fabricante: poliplast						
Modelo: poliplast						
Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 300 L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R PEREIRA DE FIGUEIREDO, 01146	MARCIA	(21) 3598-3040	comercial.clearlimp@gmail.com	

